

DECLARAÇÃO DE ALINHAMENTO ÀS INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº 01314/2026 e em estrita observância ao Decreto Federal nº 10.193/2019 e à Portaria ME nº 7.828/2022, esta Administração declara que a despesa estimada em **R\$ 10.368.028,96** para a aquisição de materiais permanentes e eletroeletrônicos de cozinha constitui **atividade de custeio** essencial para a manutenção das atividades de aprovisionamento do Colégio Militar de Manaus (CMM) e do GCALC da 12ª RM (PASA).

Certifica-se que o processo tramitará para a **autorização prévia e expressa da autoridade máxima do órgão** (ou autoridade delegada com competência equivalente), cumprindo o rito formal exigido para despesas acima de R\$ 10.000.000,00 antes da efetiva celebração das contratações/emissões de empenho derivadas da futura Ata de Registro de Preços."

LEONARDO PRADO LARA – 1º TEN

Ch da SALC do CMM